

RURAL, ASSIM COMO ATUALIZAÇÃO E TREINAMENTO EM SERVIÇO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SINAN NET NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

PERÍODO: 27/04/2026 A 30/04/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 350 DE 23 DE MARÇO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ANGELA CRISTINA DO REIS MAIA DE SOUZA / 57231014 / ENFERMEIRO / DVS - DEPI

GIRLANE ALVES PINHEIRO / 57210085 / TECNICO DE ENFERMAGEM / CS SCODI

MABEL PAZ DA SILVA / 5983506 / ENFERMEIRO / DVS - DEPI

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS AO FORTALECIMENTO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS DOENÇAS EXANTEMÁTICAS, VÍRUS RESPIRATÓRIOS E MENINGITES.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: AFUÁ.

PERÍODO: 26/04/2026 A 01/05/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1315761

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 453 DE 16 DE ABRIL DE 2026/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2026/2513562;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora DEBORAH KATHLEEN DE CARVALHO COSTA, Identidade Funcional nº 57173752-2, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada no Centro de Saúde - Marco, no período 06/01/2026 a 04/02/2026, referente ao período aquisitivo de 16/10/2024 a 15/10/2025, concedidas através da PORTARIA Nº 1.215/17.11.2025, publicada no DOE nº. 36.437 de 17.11.2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.04.2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1315656

OUTRAS MATÉRIAS

PROCESSO Nº: E-2025/3678956

PARTES: SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA E OI S.A. – CNPJ Nº 76.535.764/0001-43

OBJETO: A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA- SESPA, reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 11.823,42 (onze mil, oitocentos e vinte e três reais, quarenta e dois centavos), referentes a duas faturas 0500067427532 e 0500067427967, em favor da empresa OI S.A. (CONTRATO 016/2018), referentes à prestação de serviços de telefonia fixa comutada das centrais telefônicas instaladas nos Municípios de Altamira, Capanema e Conceição do Araguaia para auxílio ao SAMU 192, tendo sido os serviços prestados após o encerramento do referido contrato.

O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8338, Elemento de Despesa: 339092, Fonte de Recurso Estadual: 01 500 1002 03, Tipo de Despesa: Corrente.

DATA DA ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 2026.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa – Decreto Publicado em 12 de janeiro de 2026, no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 36.494 e Portarias nº 58 e nº 59, ambas de 12 de janeiro de 2026, publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.496, de 14 de janeiro de 2026.

Protocolo: 1315468

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO Nº: E-2025/3398305

PARTES: SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA E OI S.A. – CNPJ Nº 76.535.764/0001-43

OBJETO: A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA- SESPA, reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 10.308,45 (dez mil trezentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos), constante da fatura emitida em 08/09/2025, referente aos serviços prestados no mês de setembro/2025, em favor da empresa OI S.A. (CONTRATO 016/2018), referente à prestação de serviços de telefonia fixa comutada das centrais telefônicas instaladas nos Municípios de Altamira, Capanema e Conceição do Araguaia para auxílio ao SAMU 192, tendo sido os serviços prestados após o encerramento do referido contrato.

O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8338, Elemento de Despesa: 339040, Fonte de Recurso Estadual: 01 500 1002 03 e Ação Detalhada: 283721.

DATA DA ASSINATURA: 08 DE ABRIL DE 2026.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa – Decreto Publicado em 12 de janeiro de 2026, no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 36.494 e Portarias nº 58 e nº 59, ambas de 12 de janeiro de 2026, publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.496, de 14 de janeiro de 2026.

Protocolo: 1315464

PROCESSO Nº: E-2026/2072017

PARTES: SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA E OI S.A. – CNPJ Nº 76.535.764/0001-43

OBJETO: A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA- SESPA, reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 11.946,63 (onze mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos), constante da fatura emitida em 09/01/2026, referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2026, em favor da empresa OI S.A. (CONTRATO 016/2018), referente à prestação de serviços de telefonia fixa comutada das centrais telefônicas instaladas nos Municípios de Altamira, Capanema e Conceição do Araguaia para auxílio ao SAMU 192, tendo sido os serviços prestados após o encerramento do referido contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8338, Elemento de Despesa: 339040, Fonte de Recurso Estadual: 01 500 1002 03 e Ação Detalhada: 283721.

DATA DA ASSINATURA: 08 DE ABRIL DE 2026.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa – Decreto Publicado em 12 de janeiro de 2026, no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 36.494 e Portarias nº 58 e nº 59, ambas de 12 de janeiro de 2026, publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.496, de 14 de janeiro de 2026.

Protocolo: 1315465

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA

Resolução nº 56, de 13 de abril de 2026

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Constituição Federal (artigos 198 e 200) que define a competência do SUS na saúde do trabalhador;

- Considerando a Lei nº 8.080/1990, em seu artigo 6º, que trata das ações de saúde do trabalhador;

- Considerando a PORTARIA Nº 2.728, de 11 de novembro de 2009 (alterada pela Portaria de Consolidação nº 6/2017) que dispõe sobre a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST) e dá outras providências;

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de Setembro de 2017 que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde e que em seu Anexo XV trata da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

- Considerando o Plano Nacional de Saúde (PNS) 2024-2027, que define diretrizes para a habilitação de novos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST);

- Considerando a necessidade de ampliar a RENAST no Estado do Pará como estratégia para o fortalecimento da atenção integral à saúde do trabalhador em todo o território paraense;

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada no dia 08 de abril de 2026

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a ampliação da Rede RENAST (Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador) no Estado do Pará, com a criação das seguintes unidades regionais:

I – CEREST Caeté: Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Regional Caeté, com sede no município de Capanema e abrangência em 16 municípios da região do Rio Caeté;

II – CEREST Marajó: Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Regional Marajó, com sede no município de Breves e abrangência em 7 municípios: Anajás, Bagre, Breves, Curralinho, Melgaço, Gurupá e Portel;

III – CEREST Tapajós: Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Regional Tapajós, com sede no município de Itaituba e abrangência em 6 municípios: Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis, Trairão e Aveiro.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 13 de abril de 2026.

Ualame Filho Machado. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA

Resolução nº 55, de 13 de abril de 2026

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997 que dispõe sobre a Remoção de Órgãos, Tecidos e Partes do Corpo Humano para fins de Transplante e Tratamento e dá outras providências;

- Considerando o Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para tratar da disposição de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento, instituindo o Sistema Nacional de Transplantes – SNT;

- Considerando a Portaria GM/MS nº 8.041, de 25 de setembro de 2025 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 4 de 28 de setembro de 2017, para estabelecer a Política Nacional de Doação e Transplantes e definir o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes e dispõe sobre os critérios para a elaboração do Plano Estadual de Doação e Transplantes;